

97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;

CONSIDERANDO que o cargo ora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Município, e que determinados Programas de Governo exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;

CONSIDERANDO que inexistente pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no serviço de rede de esgoto municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, o(a) profissional Sr(a). **JOSÉ ANTONIO LOURENÇO**, portador do CPF n.º 734.119.064-72, para exercer a função de **Encanador**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito

PORTARIA Nº 274/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA,